



Ofício nº 017 /2024 /CONTAB

Alto Santo-CE, 30 de setembro de 2024

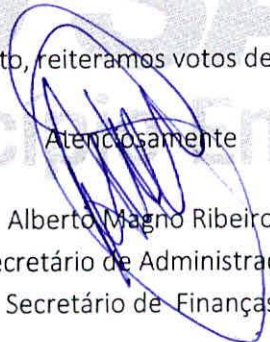
Sr. Presidente,

Estamos encaminhando, em observância ao art. 42 da Constituição Federal e a EC- Emenda Constitucional nº 47/2001, os documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos e arrecadados das Unidades Gestoras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO** compostos de balancetes e da respectiva documentação comprobatória, acomodados em pastas arquivo de polionda, referente ao mês de **agosto de 2024**, seguinte forma:

Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Educação; *e*
Fundo Municipal de Saúde; *e*
Fundo Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; *e*
Instituto de Previdência do Servidor do Município – IPASA;
Fundo de Habitação e de Interesse Social – FHIS;
Secretaria Municipal de Governo – SEGOV; *e*
Secretaria Municipal de Administração – SMA; *e*
Secretaria Municipal de Finanças - SMF; *e*
Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura - SMOI; *e*
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SMDUMA; *e*
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SMPD; *e*
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL; *e*
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher - SPPM; *e*
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT; *e*
Secretaria Municipal da Controladoria, Ouvidoria e Transparência Municipal – SCOTM; *e*
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP; *e*
Secretaria Municipal de Articulação Governamental – SAG. *e*

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos votos de apreço

Atenciosamente


Alberto Magno Ribeiro
Secretário de Administração
Secretário de Finanças

Ilmo. Sr.

Levi Damasceno Bessa

MD Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo

Nesta